**DECRETO Nº 4.023/2025, DE 27 de FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA.**

**MONALISA RUARO**, Prefeita de Catanduvas - SC, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII, do artigo 103 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Municipal nº 2.640/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a servidora, LEANDRA CAMILA ZENARO, como gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, com as atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.640/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.065/2024.

Catanduvas, 27 de fevereiro de 2025.

**MONALISA RUARO**

Prefeita de Catanduvas